



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.296, DE 2005 (do Poder Executivo)

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA SUPRESSIVA (do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Suprima-se o inciso I do art. 2.º.

JUSTIFICAÇÃO

No mesmo art. 2º do Projeto, em seu inciso IV, consta a definição de serviços públicos de saneamento básico. Dessa maneira, despiciendo incluir no texto do Projeto a definição de saneamento básico, uma vez que tal conceito já está incluído naquele. Não constitui boa técnica legislativa a repetição estéril de conceitos em diversos dispositivos da mesma lei.

Sala das Sessões, de de 2005

**DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME
PSDB/SP**